

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 0232/2012

**SÚMULA:** Fica Transferido o Feriado Municipal do dia 13 de novembro e Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

- **Considerando** o Feriado Municipal do dia 13 de novembro – “Emancipação Política do Município de Mirador”;
- **Considerando** o Feriado Nacional do dia 15 de novembro – “Proclamação da República”;
- **Considerando** o dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro.
- **Considerando** a previsão do recesso no Calendário Escolar das Escolas Municipais e Estadual.

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

## DECRETA

**Art. 1º.** – Fica transferido o feriado de “**EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR – PARANÁ**” do dia 13 de novembro de 2012, para o dia 16 de novembro do corrente ano.

**Art. 2º.** – Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 19 de novembro do corrente ano pela passagem do dia 28 de outubro, dia do Servidor Público.

**Art. 3º.** – Os serviços considerados essenciais como SAÚDE e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

**Art. 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.012.

**LUIZ WESSLER**  
Prefeito Municipal